INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, do Campus União da Vitória, do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 30/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o parecer do conselheiro Sérgio Assis de Almeida contido no processo 23411.006456/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, do Campus União da Vitória, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta
Presidente